

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DISCUTIR A PRORROGAÇÃO DOS**  
**MANDATOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES ATÉ 2015, REALIZADA NO DIA 22 DE**  
**MAIO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.**

---

ATA Nº 017

PRESIDENTE – DEPUTADO RIVA

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Senhoras e senhores presentes, boa-tarde!

Declaro aberta esta Audiência Pública com o objetivo de discutir a prorrogação dos mandatos dos Conselheiros Tutelares até 2015.

Convido para participar da mesa o Sr. Misael Galvão, Secretário-Adjunto de Assistência Social, neste ato representando o Prefeito Municipal de Cuiabá, Mauro Mendes; Vereador da Câmara Municipal de Cuiabá, representando o Legislativo cuiabano, Marcrean dos Santos; Sr. Nelson Farias, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Conselheiros Municipais e ex-Conselheiro Tutelar; Sr. Davino Arruda, Corregedor-Geral dos Conselheiros Tutelares de Cuiabá e Diretor da Associação Nacional dos Conselheiros Tutelares; Sr<sup>a</sup> Jussara Cristina Rodrigues Souza, Secretária da Associação dos Conselheiros e ex-Conselheiros do Estado de Mato Grosso; convido Walter Arruda, Presidente da Federação Mato-grossense de Associação de Bairros-FEMAB; Sr<sup>a</sup> Dilma Camargo, do Comitê de Enfrentamento e Combate ao Abuso Sexual da Região Centro-Oeste.

Composta a mesa de honra, convido a todos em posição de respeito cantar o Hino Nacional.

(NESTE MOMENTO É EXECUTADO O HINO NACIONAL.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Registramos a honrosa presença das autoridades que gentilmente comparecem nesta Audiência Pública: Sr. Ailton Antônio Moreno Arévalo, Vereador e ex-Conselheiro de Nova Canaã do Norte; Sr. Evanilson Vieira de Freitas Fagundes, Vereador da Câmara Municipal de Alto Araguaia; Sr<sup>a</sup> Mariela Rondon Alves dos Santos, neste ato representando o Vereador de Cuiabá, Renivaldo Nascimento; Sr<sup>a</sup> Castorina Vanjura, Presidente do Conselho Tutelar de Campo Verde; Sr. Ademar Caria Lima, Coordenador do Polo de Campo Verde; Sr<sup>a</sup> Keila Márcia Oliveira Silva, Coordenadora do Conselho Tutelar do Município de Poxoreu; Sr<sup>a</sup> Flávia Cristina Silva Carvalho, Coordenadora-Geral dos Conselhos Tutelares de Cuiabá; Sr<sup>a</sup> Elissandra Ferreira da Silva, Coordenadora do Conselho Tutelar de São José do Povo; Sr<sup>a</sup> Paula Andrea Costa da Silva, Presidente do Conselho Tutelar de General Carneiro; Sr<sup>a</sup> Adriana de Faria Silva, Coordenadora do Conselho Tutelar de Itiquira; Sr<sup>a</sup> Maria Helena Almeida Novaes, Coordenadora do Conselho Tutelar de Nova Brasilândia; Sr. Osmar Mendes de Souza, Coordenador do Conselho Tutelar de Diamantino; Sr<sup>a</sup> Keila Cristina Ferreira Carvalho, Coordenadora do Conselho Tutelar de Alto Araguaia; Sr<sup>a</sup> Lúcia Andréia da Cruz, representando o Conselho Tutelar de Nobres; Sr<sup>a</sup> Ana Pompeu de Barros, Secretária-Executiva da Associação dos Conselheiros Tutelares e ex-Conselheira de Mato Grosso; Sr. Celso Severino da Costa, Diretor de Ação Social da Secretaria Municipal de Ação Social de Poconé.

Quero, também, agradecer a presença de todos os membros dos Conselhos Tutelares do Município de Denise; da Sr<sup>a</sup> Juscinete Nunes Barbosa, Coordenadora do Conselho

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DISCUTIR A PRORROGAÇÃO DOS**  
**MANDATOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES ATÉ 2015, REALIZADA NO DIA 22 DE**  
**MAIO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.**

---

Tutelar de Acorizal; dos membros dos Conselhos Tutelares do Distrito de Ouro Branco, Município de Itiquira, de Cuiabá, de Várzea Grande e de Santo Antônio do Leste; também dos membros do Conselho Tutelar de General Carneiro, de São José do Povo e de Poxoreu; do Sr. Denício Pereira de Oliveira, Presidente do Conselho Tutelar de Reserva do Cabaçal; e da Sr<sup>a</sup> Délia Albuquerque da Silva, do Conselho Tutelar de Pontes e Lacerda.

Obrigado a todos por se interessarem por este tema.

Eu quero, apenas, fazer um registro: essas Audiências Públicas, na verdade, são importantes, porque toda vez que um Deputado ingressa com um Projeto de Lei na Assembleia Legislativa tem que exaurir a discussão, principalmente de projetos polêmicos.

Nós já tivemos aqui algumas experiências muito negativas. Por exemplo, a votação da Lei da Pesca, sem consultar os pescadores e, depois, tivemos que fazer as Audiências Públicas e ouvir a categoria, porque tomamos uma decisão sem conversar com os principais interessados.

Imaginem se, daqui a pouco, a Assembleia Legislativa aprovasse esse Projeto e chegasse aqui a maioria dos Conselheiros Tutelares e dissesse: “Olha, não é isso que nós queríamos!”.

Então, esta é uma oportunidade para ouvir os membros dos Conselhos Tutelares e a sociedade organizada, porque nós convidamos Promotores, Juízes, todos os demais Deputados, Prefeitos, Vereadores. É que todos acham Audiência Pública chata e não gostam de participar. Eu falo que em Audiência Pública quanto menos discurso é melhor. O bom é discutirmos o assunto com especialistas falando sobre o assunto. Por isso, nós falaremos pouco e ouviremos mais.

Temos aqui três inscritos que acho o suficiente para falar sobre o assunto e a importância dele. Depois, havendo interessado da plateia de interpelar esses palestrantes, poderá fazer prévia inscrição com o nosso Cerimonial, estritamente sobre o assunto e o interpelado terá três minutos para a resposta.

Eu quero convidar a primeira palestrante, que disporá de cinco minutos para suas explanações, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa, a Sr<sup>a</sup> Jussara Cristina Rodrigues de Souza, Secretária da Associação de Conselheiros e ex-Conselheiros do Estado de Mato Grosso.

Todos poderão usar a tribuna a nossa direita.

A SR<sup>a</sup> JUSSARA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA – Boa-tarde a todos!

Boa-tarde, Conselheiros!

(A PLATEIA RESPONDE: “BOA-TARDE!”)

A SR<sup>a</sup> JUSSARA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA – Assim ficou melhor.

Em nome do Deputado Riva, eu quero cumprimentar toda a mesa.

Estou aqui representando a Presidente, Iraides Quirino Xavier Vieira, que hoje está na Paraíba, em uma reunião técnica, porque nos dias 16 e 17 de julho haverá um evento do Fórum Nacional em Cuiabá.

Mas, Deputado Riva, quero dizer a Vossa Excelência que a UNIFICAR já adotou Vossa Excelência como padrinho. Não dá mais para falar da história da Associação de Conselheiros Tutelares sem falar de Vossa Excelência, porque esta não é a primeira reunião que Vossa Excelência requer para tratar de assuntos da Associação de Conselheiros, para tratar das questões inerentes aos Conselheiros Tutelares.

A primeira, lembrando, que foi requerida por Vossa Excelência foi uma Emenda Parlamentar que deu os carros aos Conselheiros Tutelares do Estado de Mato Grosso, porque até então, Sr. Presidente, ocorria que os Conselheiros Tutelares não tinham carro, então, quando chegava essa demanda ao Conselho Tutelar, ele tinha que pedir ao município se era relevante ou

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DISCUTIR A PRORROGAÇÃO DOS**  
**MANDATOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES ATÉ 2015, REALIZADA NO DIA 22 DE**  
**MAIO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.**

---

não. Se o município entendesse que era relevante, ele atendia; se não, abafava o caso. Não é? Então, após essa Emenda, todos os Conselheiros Tutelares tiveram os seus carros e os seus computadores. Também, antes disso, antes dessa Emenda Parlamentar, todos os equipamentos que não serviam nas prefeituras eram mandados para os Conselhos Tutelares.

Mas uma das manifestações de que eu amo falar é da questão do acórdão. Enquanto todo o Brasil brigava pelos direitos trabalhistas, no Estado de Mato Grosso já tinha o resultado de um acórdão, que foi solicitado por esta Casa de Leis, que nos dava direitos trabalhistas no Estado de Mato Grosso. Isso quer dizer que, desde 2011, o Brasil brigava por direitos trabalhistas, mas Mato Grosso já tinha esse direito, Sr. Presidente, e nós somos muito gratas a essa questão! Mas, pasmem vocês, mesmo com esse direito trabalhista já conquistado no acórdão de 2011, mais a Lei Federal de 2012, a Lei nº 12.696, em junho do ano passado foi promulgado, há quase um ano, vai fazer um ano, e 70% dos municípios ainda não se adequaram à lei, ainda não pagam direitos trabalhistas aos Conselheiros Tutelares! Mas também podemos citar alguns municípios como: Nova Canaã do Norte, Poconé e Várzea Grande que encorajadamente recepcionaram essa lei e adequaram-se à lei. Mas ela faz parte de um universo muito pequeno, Deputado, e nós precisamos avançar! E acreditamos que aqui, com esta Audiência Pública, nós iremos avançar.

Esses municípios, como Nova Canaã do Norte e Poconé, encorajadamente tomaram a decisão, entenderam que ali eles tinham Conselheiros preparados, Conselheiros nos quais foram investidos três anos, que vieram para CIPE, que vieram para as Escolas de Conselho, que tiveram todo um treinamento, todo um preparo. E pode, sim, esse pleito ser levado para 2015, não necessitando haver mais uma eleição aqui intermediária.

Então, Deputado, só precisa de vontade política, porque cabe aos legisladores a questão de prorrogar o mandato dos Conselheiros Tutelares. E nisso se enquadra Cuiabá, que também faz parte desse universo dos 70% que ainda não recepcionaram a lei e não pagam ainda os direitos trabalhistas. Espero com essa sessão que tenhamos podido avançar tanto em Cuiabá como em todo o Estado de Mato Grosso, espero voltar aqui numa outra Sessão para falarmos em 100% de todo o Estado ter recepcionado, ter prorrogado, onde houver necessidade de ser prorrogado.

Porque hoje, ao chegar ao final, nós temos conselheiros de Poconé, conselheiros que estão preparados, conselheiros de Cuiabá, como eu posso citar aqui a Edleusa, a Flavia, o Nelson, nosso companheiro que está terminando mandato agora em junho. Por que não prorrogar, gente? Então, prorrogação já (PALMAS)!

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Quero convidar aqui essa grande parceira, que, acima de ser Juíza da vara de infância e juventude de Cuiabá, é uma grande amiga da nossa juventude e tem feito muito pela área saúde. Então, quero convidar aqui a Juíza Dr<sup>a</sup> Gleide Bispo do Santos. E quero convidar o Suplente de Deputado Estadual Carlos Avalone, que também abraçou essa causa.

Quero só, ao invés de fazer uma fala, fazer algumas lembranças. Quando nós ingressamos com o Projeto de Lei, nós tínhamos a consciência do questionamento sobre a sua constitucionalidade, até porque os Estados realmente não podem interferir nos municípios. Mas sabia que era uma forma de provocarmos a discussão e o debate daqui, saindo um documento da Assembleia Legislativa e, quem sabe, do próprio Governo

Vou pedir ao Governador Silval Barbosa que apoie esta causa; e aos Prefeitos não apenas que prorroguem os mandatos, mas também que façam cumprir aquilo que foi estabelecido pelo Tribunal de Contas numa consulta desta Casa, tratar os Conselheiros Tutelares como

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DISCUTIR A PRORROGAÇÃO DOS**  
**MANDATOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES ATÉ 2015, REALIZADA NO DIA 22 DE**  
**MAIO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.**

---

trabalhadores normais, pagando os seus direitos, tendo férias, abono e licença prêmio, tendo tudo o que é de direito do trabalhador.

Eu falo sempre aqui que uma das causas que me farão deixar esta Assembleia Legislativa muito frustrado, se não a vencermos e se não convenceremos todos os municípios, ainda que seja necessário percorrermos todos os municípios, conversando com os Prefeitos, é se não entenderem a importância do Conselho Tutelar.

Eu acho que o Conselho Tutelar desempenha um trabalho no município tão importante! E outra: além de o Tribunal de Justiça ter reconhecido os direitos desses trabalhadores, eles são trabalhadores que passam pelo crivo da sociedade, escolhidos por voto. Quer dizer, o Conselheiro não é concursado, mas é escolhido pelo cidadão, pela cidadã, que busca escolher o melhor nome para fazer esse trabalho, e a pessoa tem que ter paixão por ele.

Não basta você querer ser Conselheiro Tutelar, você tem que ter aptidão, paixão pela causa (PALMAS).

Então, nós vamos convencer, sem dúvida, esses Prefeitos, até porque nós temos uma Lei Federal. Nós não estamos inventando nada! A Lei Federal está aí, e se está aí é para ser cumprida.

Então, eu vou conversar com o Presidente da AMM para fazermos um trabalho mais consistente nesse sentido.

Antes de chamar o próximo orador, eu gostaria de pedir a apresentação da Lei Federal nº 12.696 - eu acho que tem alguém com essa apresentação preparada -, para que todos tomem ciência do teor da lei.

(APRESENTAÇÃO EM *DATASHOW* DA LEI FEDERAL Nº 12.696/2012 - PALMAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Parabéns pela escolha da música.

Eu quero agradecer a Edleuza, porque eu falo que tem que ser apaixonado pela causa e essa é mais do que apaixonada, ajudou na organização do evento.

Eu não sei quem escolheu essa música, mas foi muito feliz na escolha.

Convido para fazer uso da palavra a Srª Dilma Camargo, do Comitê de Enfrentamento e Combate ao Abuso Sexual da Região Centro-Oeste (PALMAS).

A SRª DILMA CAMARGO - Boa-tarde a todos e a todas!

Deputado Riva, em nome da sociedade civil organizada da Região Centro-Oeste que compõe os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e Goiás, eu quero saudar todos na pessoa da Drª Gleide Santos, que tem se colocado diante dessa causa e que, acima de tudo, enquanto pessoa pública tem colocado a humanidade também nessas questões.

Bem, pessoal, foi me dada aqui uma tarefa que acho árdua, mas que tentarei discorrer.

Eu sou porta-voz dos Conselhos Tutelares do Estado de Mato Grosso. Eu me chamo Dilma Camargo, estive à frente de unidades as quais trabalharam diretamente com esses atores.

Hoje, na verdade, eu trago aqui o seguinte: não venho aqui falar das atribuições do Conselho, até porque vou chover no molhado. A pessoa que me antecedeu, que é a companheira Jussara, falou muito bem da associação, de tudo que tem se feito até este momento, mas eu quero falar do papel de vocês.

Eu quero aqui chamar a atenção, nesta tarde, para esse ator extremamente importante nessa garantia de direito de criança e adolescente.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DISCUTIR A PRORROGAÇÃO DOS**  
**MANDATOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES ATÉ 2015, REALIZADA NO DIA 22 DE**  
**MAIO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.**

---

Quando há qualquer violação de direito, qualquer ocorrência em que tenha uma criança e adolescente em situação de risco, qual é o primeiro nome que vem à cabeça? “Chame o Conselho Tutelar!”

E realmente esse ator, desde a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em que trouxemos para a discussão da pauta pública o direito dessa população infanto-juvenil e a criação dos Conselhos Tutelares, foi para isso, para garantir esses direitos.

Eu quero falar um pouco dessa atuação para que todos entendam de uma vez por todas que não se trata apenas de fazer uma Emenda numa lei. Trata de garantir direito dessa população infanto-juvenil e trata, sobretudo, como o Deputado Riva falou muito felizmente, garantir o direito de vocês enquanto trabalhadores. Porque nós sabemos que o Conselheiro Tutelar vai para além das suas atribuições.

A palavra diz Conselho, Sr. Deputado. E nesse conceito aí, ela é muito ampla. Quando há uma divergência dentro do lar, quando envolve uma situação de violência, o Conselheiro está ali como mediador, é uma pessoa como outra qualquer, que tem os seus problemas; que tem as suas dificuldades, os seus anseios, mas que pega todos esses problemas e guarda-os dentro do seu bolso e vai a campo atuar em situações adversas, muitas vezes sem condições.

O que a Jussara disse inicialmente aqui...

E eu quero aqui, Deputado Riva, parabenizar esta Casa de Leis sob a sua batuta - desculpa a expressão - quando fizeram aquela Emenda para compra de carros para equipar esses profissionais para exercer esse trabalho.

Eu quero contar apenas uma pequena passagem de muitas que vocês já vivenciaram no seu dia a dia e que ainda vivenciam, mas essa, Sr. Deputado, marcou demais. E quando disseram: “vai haver veículos e equipamentos para que os conselhos trabalhem”, eu fiquei muito feliz, sabe por quê? Em 2008 houve um caso de adolescentes que vieram para Cuiabá e aqui eles estavam em situações até de conflito com a lei, porque quando eles vieram, vieram com os seus direitos violados. Mas chegou aqui, em detrimento de uma situação, eles violaram a lei.

Fomos localizar a família num assentamento, Sr. Deputado, que Vossa Excelência deve conhecer, muito para frente dos Municípios de Jaciara e de Juscimeira, e entrei em contato com um Conselheiro de plantão. Ele disse para mim assim, com essas mesmas palavras que vou repetir para vocês: “Coordenadora, eu não tenho um carro neste momento, porque ele saiu para a área rural, mas vou ver com o meu vizinho se ele pode me emprestar o cavalo dele para que eu vá até aquele assentamento buscar essa família, porque eles moram lá. E se não tiver, Coordenadora, eu vou de bicicleta”. Dez quilômetros da cidade!

Deputado, isso é amor ao que se faz!

Nós temos uma preocupação enquanto sociedade civil, Dr. Cleide: nós temos uma Copa do Mundo daqui a pouco tempo; daqui a alguns meses estará acontecendo na nossa cidade, e a discussão nacional, Deputado, é que infelizmente Mato Grosso não avançou quase nada na questão de garantia de direito de criança e adolescente dentro dos mega eventos.

Então, imperativo não só que haja essa adequação na lei no Estado de Mato Grosso nos seus muitos municípios, mas, Deputado, que essa garantia venha trazer junto com ela os direitos de vocês, venha aqui fazer com esse profissional que tanto milita causa, porque vai muito além, eles são vocacionados, o senhor falou muito feliz, a Edileusa, é verdade... A Edileusa e muitos outros que estão aqui, o Davino, a Flávia, os Conselheiros que estão aí; a Ângela Merici, que está aí, sabe o que é trabalhar em situações, às vezes, que não tem nem mesmo condição de prestar um atendimento adequado àquela criança, aquele adolescente que seu direito já foi violado.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DISCUTIR A PRORROGAÇÃO DOS**  
**MANDATOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES ATÉ 2015, REALIZADA NO DIA 22 DE**  
**MAIO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.**

---

Eu quero aqui encerrar a minha fala, chamando a atenção do Poder Público e da sociedade, dizendo: um país que quer ser grande tem que cuidar daqueles que ainda não cresceram. E se um País é sério tem que colocar na pauta pública e tratar a criança e o adolescente como um sujeito efetivamente de direito.

Eu gostaria de dizer mais coisas, mas, infelizmente, o tempo está se esgotando.

Eu quero dizer a vocês que vieram de tão longe brigar por essa causa mais do que justa, que eu tenho certeza absoluta de que esta Casa de Leis não se fará de rogada, muito pelo contrário, sempre apoiou, sempre abriu as portas e sempre estará aberta a todos aqueles que querem defender principalmente a criança, o adolescente e os mais vulneráveis.

Espero aqui ter representando vocês, ter sido uma porta voz que tenha falado um pouco sobre o papel de vocês.

Eu vou encerrar com um poema que eu mesma escrevi. Vou pedir perdão, Deputado, porque esse Poema é um grito de angústia de um momento em que estávamos dentro de todo esse turbilhão de acontecimentos em que, às vezes, faltavam condições de trabalho e a visão geral do que se tem.

De quem são essas Crianças?

De quem são essas crianças?

Rostos pálidos, abatidos, como já vividos,

De um presente que nunca chegou.

A passos largos pela calçada, alguém grita:

- Sai daí menino, vai riscar meu carro não,

E o menino responde:

- Que é isso, seu moço, só quero um dinheiro!

- Dinheiro? Pra que dinheiro? Se você tem é fome de pão.

Outros passantes olham de soslaio, outros com piedade,

Mas se perguntam: o que há de se fazer, se a própria mãe abandonou?

Não serei eu a acolher não.

Mas eis que vestida de azul varonil surge a mãe Pátria, a mesma que o pariu, mas que nunca o embalou dizendo assim:

- Eu prometo. Prometo ser indiferente a esse menino, esse moço e esse velho, por que os filhos são muitos, as migalhas da mesa pouca e a sacola é pequena.

- Alheio a tudo isso, lá vai o menino, sonhando um dia chegar a ser apenas um rapaz.

Muito obrigada e boa-tarde a todos. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Queremos agradecer a Sr<sup>a</sup> Dilma Camargo.

Convido para usar a palavra o Sr. Davino Arruda, Corregedor-Geral dos Conselheiros Tutelares de Cuiabá e Diretor da Associação Nacional dos Conselheiros Tutelares.

O SR. DAVINO ARRUDA - Boa-tarde todo especial.

Vou quebrar o protocolo. Quero cumprimentar em primeira mão esses nobres lutadores pela causa em defesa do direito da criança e do adolescente no Estado de Mato Grosso que são os Conselheiros Tutelares.

Em nome da Dr<sup>a</sup> Gleide Bispo dos Santos e do Presidente desta Audiência Pública, Deputado Riva, cumprimento toda a mesa.

Deputado, falar da adequação da Lei nº 12.696, como Vossa Excelência disse há pouco, quanto a legalidade de fazê-lo ou não fazê-lo enquanto Estado, no município.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DISCUTIR A PRORROGAÇÃO DOS**  
**MANDATOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES ATÉ 2015, REALIZADA NO DIA 22 DE**  
**MAIO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.**

---

O próprio Art. 86, do ECA, Deputado, quando trata das políticas públicas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, reporta para a situação que elas far-se-ão de forma articulada pela sociedade civil organizada, pela governamental, não governamental, pela União, Estado, Município e Distrito Federal. Então, é competência sim desta Casa de Leis fazer uma ação voltada diretamente para essa situação.

Mas nós precisamos ver que com a adequação da Lei nº 12.696 é impressionante que muitos da nossa sociedade e principalmente do Legislativo, também gestores municipais, deixam de entender que com a adequação da lei e a sua aplicabilidade... Porque só adequar não adianta, porque nós sobrecarregaremos, com certeza, a Vara da Infância, que já é por demais sobrecarregada, não é doutora, pela omissão, principalmente, do Estado - quando digo Estado, gente, falo todos os entes, não são o Estado, o Município e o Distrito Federal - na política pública voltada efetivamente àquilo que preconiza o ECA.

Quando a nossa Carta Magna, no seu Art. 227, inseriu a doutrina da proteção integral ao aclamar o direito de criança e adolescente nesse País com absoluta prioridade, Deputado, infelizmente nós vemos que ainda falta muito para chegarmos à efetivação desses direitos.

E, lamentavelmente, lá na ponta, quem absorve toda essa demanda, como bem disseram a Dilma Camargo e a nobre companheira Jussara Cristina Rodrigues de Souza, e trabalhamos juntos por alguns mandatos aqui na Comarca de Cuiabá, não é Jussara, nós vemos que fica difícil fazermos a ação.

Está aí a Dr<sup>a</sup> Gleide Bispo dos Santos, que hoje sente na pele essa situação da estruturação dos Conselhos Tutelares. Parece que é chover no molhado, mas, infelizmente, uma ação que começou por esta Casa de Leis, doutora, na época até - como a Jussara disse - iniciativa do Deputado Riva, deu um pouco mais de estrutura para que os conselheiros pudessem trabalhar.

Naquela época, lembro-me, o companheiro Ailton, aqui Conselheiro, fazia atendimento numa égua de propriedade particular chamada Catarina. Isso lá no rincão do Nortão do Estado de Mato Grosso.

Era assim que os Conselheiros faziam e às vezes se vêem na necessidade de fazer, porque, infelizmente, Sr. Deputado, não há aplicabilidade da lei - vemos matérias nas redes sociais -, e o carro que foi colocado à disposição do Conselheiro Tutelar, infelizmente o gestor municipal em muitas cidades... Eles esquecem e desconhecem o que está na Lei nº 8.069/90. Absoluta prioridade para ele passa longe. Criança e adolescente talvez não devessem existir no seu município!

Infelizmente no nosso Estado houve um prefeito que queria se recusar a receber o carro e não dava condições de trabalho para os membros daquele grande colegiado naquele município.

Outras vezes vemos o carro do Conselho Tutelar, que deveria ser usado diretamente na causa da criança e do adolescente, tomar outra finalidade. E vemos na rede social: “Capotou o carro do Conselho Tutelar.”

Então, precisamos, sim, valorizar essa categoria, Sr. Deputado. Enaltecer, acima de tudo, que é o foco principal da Lei nº 12.696 é o fortalecimento do sistema de garantia de direito e defesa da criança e do adolescente deste País.

Não podemos deixar de dizer que a questão da ampliação ou prorrogação do mandato do Conselheiro Tutelar, Sr. Deputado, é uma consequência da adequação da Lei Municipal à Lei Federal. Não é que Conselheiro Tutelar está de pires nas mãos pedindo prorrogação de mandato, não. Longe disso. Quem pensa assim, pensa muito errado. (PALMAS) A questão é uma consequência da adequação da Lei Federal. Para essa adequação, aí, sim, Sr. Deputado, há a

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DISCUTIR A PRORROGAÇÃO DOS**  
**MANDATOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES ATÉ 2015, REALIZADA NO DIA 22 DE**  
**MAIO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.**

---

necessidade de fazemos cumprir o que preconiza o art. 86, do ECA, porque é a política pública para criança e adolescente far-se-á num conjunto articulado entre Estado e Município.

Temos aqui um representante dos legisladores municipais, o Vereador Macream dos Santos, que com certeza levará essa bandeira. Temos o representante do Executivo Municipal, porque a sanção cabe ao gestor, Secretário-adjunto, Sr. Misael Galvão.

Então, é nesse sentido que queremos acima de tudo fazer nossa colocação.

Uma vez mais, eu friso: não é a questão de Conselheiro implorar prorrogação de mandato. Longe disso! A questão é que com a adequação da Lei é inerente que se faça alguma ação, porque infelizmente quando o Presidente da República, em exercício, Michel Temer, sancionou a lei, vetou o Art. 2º, porque tratava justamente da questão da recondução dos Conselheiros Tutelares no País. E, entre aspas, “foi certa omissão”, porque se ele se reportasse ao Art. 86 quiçá poderia ali tomar uma ação, mas ele viu que estava ingerindo na competência do município e ficou para o Estado fazer essas...

Mais de setecentos municípios no Brasil já se adequaram à Lei. No Estado do Maranhão foi aprovada no dia 05 de abril e sancionada a adequação da Lei. Como eu disse, como consequência da adequação da Lei, a ampliação do mandato dos Conselheiros Tutelares. Por que ampliação? Porque no Ato de publicação da Lei Federal 12.696, no seu Art. 3º, diz que ela entra em vigor na data de sua publicação.

E o bojo dessa lei, Deputado, diz que o mandato de Conselheiro passa a ser de quatro anos e não mais de três. Se o mandato é de quatro anos, olha só que situação emblemática cria-se para o gestor municipal, Deputado!

Quem tem seu mandato encerrado com três anos automaticamente está ferindo aquela Lei Federal, porque a Lei diz que a partir de sua publicação passa a ser de quatro anos. E a Lei 12.696 em nenhum momento se reporta a mandato-tampão e tampouco ao ECA, que é de 13 de julho de 1990. Então, não existe mandato-tampão. E se o fizer mandato-tampão em qualquer município o que pode acontecer? Os conselheiros que assumirem eles podem questionar judicialmente o mandato de quatro anos, assim como aqueles que já estão no mandato, se tiverem direito cerceado e reduzido um ano de mandato.

Outro fator preponderante, Deputado Riva, principalmente aqui, na Capital: são seis Conselhos, Drª Gleide, e os Conselhos Tutelares aqui tem datas distintas. Exemplo: a região que é atendida pelo Conselho Tutelar do CPA e do Planalto, o mandato desses Conselheiros se encerra, agora, no mês de julho. Então, já estamos correndo contra o tempo.

A Lei nº 4.473 que disciplina a política pública aqui, no Município de Cuiabá, diz que o edital deveria ser publicado noventa dias antes. Então, nós já temos uma situação complicada e delicada.

Segundo: nós teremos a eleição dos Conselhos Tutelares do Coxipó e do Santa Isabel que ocorrerão no mês de dezembro; depois, nós teremos a eleição do Conselho Tutelar do Pedra 90 e finalmente do Centro. O que acontece com isso?

Nós podemos subsidiar a ação, Deputado e nobre Vereador Macream dos Santos, através do Princípio da Economicidade. Enquanto nós estamos brigando em Audiências por estruturação de Conselhos, os Gestores Municipais querem gastar dinheiro público que deveria ser aplicado efetivamente, na política de garantia do direito da criança e do adolescente, com o processo eletivo tampão, sem nenhuma base legal para isso (PALMAS)

Na última eleição da qual participei auxiliando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no Município de Cuiabá foram gastos quase trinta mil reais

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DISCUTIR A PRORROGAÇÃO DOS**  
**MANDATOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES ATÉ 2015, REALIZADA NO DIA 22 DE**  
**MAIO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.**

---

para fazer o processo de escolha, que é o nome correto, de membros do Conselho Tutelar da região do CPA e Planalto. Com trinta mil reais, com certeza, nós equiparíamos os seis Conselhos Tutelares de Cuiabá com telefone e computador, porque aquele oriundo daquela grande ação impetrada por esta Casa de Leis já está obsoleto e, também, porque infelizmente a manutenção não ocorre. Se não há manutenção, gente, não tem como...

Para o Conselheiro é complicado! Às vezes, ele precisa da cópia de um documento e se a impressora lá não tiver como fotocopiar...

Também, pessoal, o Conselheiro está lá no interior do Estado e precisa mandar um documento para cá, mas o Conselho Tutelar não tem *fax*, Doutora! Nem isso! É um absurdo! Nem *fax*!(PALMAS)

E sabe o que nos deixa mais entristecidos, até impotentes diante da situação? É que vem a cláusula, Doutora: “sigilo de Justiça.”. É sigilosa toda ação envolvendo uma criança e um adolescente, mas sabe onde, às vezes, vamos receber um *fax*? Lá na Secretaria, quando ela dispõe, senão, todos aqui pedem socorro na Promotoria e no Juizado da Infância da Comarca (PALMAS).

Motivos nós temos “enes” e, ainda, direi mais um para Vossa Excelência, Deputado, que a Dilma Camargo lembrou claramente: Cuiabá está recebendo um dos maiores evento esportivo do mundo, que é a Copa do Mundo e nós temos conhecimento, gente, de outros países que receberam esse evento. O que acontece? Sem esse evento, o Brasil já é visto lá fora numa situação de exploração sexual infantojuvenil.

E quando ocorre isso...

Eu estava no Conselho Tutelar, ainda, Deputado, quando começaram a demolir aquela Arena Pantanal. Aquelas pessoas que para cá vieram... Na Vara da Infância estava a Dr<sup>a</sup> Cleuci Terezinha Chagas e na Promotoria o Dr. José Antônio e nós já fizemos uma ação no Conselho Tutelar e até hoje a família, ainda, continua sendo assistida pelo Conselho do Bairro Santa Isabel: três irmãs, na época, crianças, nenhuma era adolescente, isso quer dizer que nenhuma tinha doze anos, já estavam sendo vítimas de abuso. Comove-me falar isto, porque acompanhei essa situação. É um absurdo!

E aí eu digo: se o gestor municipal quer fazer um mandato-tampão para adequar a lei, onde ele capacitará o Conselheiro Tutelar para se deparar com essas situações e dar uma resolutividade mais eficaz? (PALMAS)

Não, esse gestor e esse legislador que assim pensam estão agindo contra o direito da criança e do adolescente, Deputado. Por isso, é salutar essa iniciativa de Vossa Excelência.

O nosso tempo é exíguo, Deputado, mas quero dizer que, com certeza, com o dinheiro que seria gasto com um processo de escolha de mandato-tampão para Conselheiro no Estado de Mato Grosso, porque esse dinheiro sai do cofre público municipal, poderiam, sim, implementar OSCIP em todo o Estado de Mato Grosso (PALMAS). Isso não tem hoje, porque não tem *internet* de qualidade. Eles dizem sempre que não há recurso e lamentavelmente temos que dizer que estão pegando a nossa Carta Magna, a nossa adorável Constituição e jogando não sei onde! Porque absoluta prioridade só vemos acontecer com criança e adolescente, quando legisladores comprometidos com a causa, como é Vossa Excelência, o ex-Deputado Carlos Avalone e outros que antecederam e que compõem a Frente Parlamentar desta Casa de Leis, que realmente se interagem no assunto. Porque senão, se não houver uma representação e, depois, uma determinação do judiciário, prioridade absoluta é só no papel, infelizmente. Então nessa é situação, Deputado, pode contar, acredito, com todos os Conselheiros Tutelares do Estado de Mato Grosso, com a sociedade civil organizada, que quer, sim, a garantia e a efetivação dos direitos da criança e do adolescente no

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DISCUTIR A PRORROGAÇÃO DOS**  
**MANDATOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES ATÉ 2015, REALIZADA NO DIA 22 DE**  
**MAIO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.**

---

nosso Estado, e com a Associação Nacional de Conselheiros Tutelares também, porque estamos entrando com uma ação nacional nesse sentido.

E, senhores, quero dizer o seguinte, eu sempre digo: nenhum de nós é tão bom ou melhor do que todos nós juntos! Juntos nós chegamos! E não é à toa que vocês hoje trabalham num órgão colegiado, de decisão colegiada, cuja união prevalece acima de tudo. E nunca perder o foco: zelar pelo direito da criança e do adolescente.

Então, Deputado, nos colocamos à disposição com algum material que temos. Até fizemos um projeto de lei para o ex-Prefeito Francisco Galindo, para que encaminhasse à Câmara justamente para fazer essa adequação na época, quando eu me encontrava lotado naquela Prefeitura. Mas infelizmente só não passou ali, porque alguns legisladores entenderam que a ação era uma Política de Governo e não uma Política de Estado. E aí onde está a criança como sujeito de direito no nosso município? Quem sabe, talvez agora, nessa nova gestão, Secretário Misael Galvão, seja levada essa preocupação e que se tente provocar a sensibilização do então prefeito Mauro Mendes para que olhe com carinho para essa categoria, porque ela é os olhos dele lá na ponta.

Gente, obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Nós passaremos a ouvir os inscritos. Fizemos esta audiência pública na quarta-feira, que é pouco comum, mas eu tinha assumido um compromisso como o colegiado de encerrá-la às 16:00 horas. Infelizmente começamos com atraso, mas vou pedir aos oradores que sejam mais objetivos, e um tempo talvez de três minutos seja suficiente para cada um colocar a sua posição. Eu já tenho informação do Vereador Macrean que ele e o Presidente João Emanuel vão ingressar com um projeto de lei na Câmara Municipal de Cuiabá no mesmo sentido.

Quando nós falamos da discussão em torno da constitucionalidade ou não da lei, nós lembramos algumas leis importantes do Estado de Mato Grosso, por exemplo, a Lei da Cultura. A Lei da Cultura foi uma lei de iniciativa da Assembleia Legislativa; o Governador vetou, porque era institucional; a Assembleia Legislativa derrubou o veto; e a lei fez uma grande transformação na cultura de Mato Grosso.

Quer dizer, esta lei tem toda condição de prosperar, agora lógico que o município poderia perfeitamente ser adequar a esta lei, em que pese eu ache que o Congresso Nacional, eu não sei o teor correto do art. 2º, mas talvez o art. 2º estabelecesse uma transição, é isso? É o que exatamente faltou nesta lei,

Então, todos os municípios, ao legislar, têm condições de acrescentar no bojo da lei uma regra de transição, que até as eleições próximas os atuais Conselheiros Tutelares terão seu mandato prorrogado. Nós vamos fazer um expediente para cada prefeito, vamos enviar uma minuta do Projeto de Lei, já com essa correção, vou pedir o Salvador que providencie, para mandar para todos os Prefeitos e para todas as Câmaras.

E vocês, ao chegarem a seus municípios, também peçam aos vereadores e peçam ao Prefeito que façam isso, porque as vezes as pessoas perguntam e eu gosto muito de mirar nos exemplos que deram certo. Por que a Alemanha e por que o Japão, no pós-guerra, viraram as potências que são hoje? E o Japão deu a resposta: investiu em educação, educação e educação e em políticas públicas para crianças e adolescentes. Não tem nenhuma mágica aí, a mágica é investir em educação e investir na criança e no adolescente.

Eu falo sempre que essa geração de crianças e adolescentes é que vai transformar o Brasil. Nós estamos tentando entregar o Brasil com o menor estrago possível, porque este País já passou por tudo quanto é tipo de situação. Então, acho que é hora de nós cobrarmos nos municípios, Assembleia Legislativa vai fazer isso, mas peço que vocês o façam. Ali já tem o exemplo de alguns

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DISCUTIR A PRORROGAÇÃO DOS**  
**MANDATOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES ATÉ 2015, REALIZADA NO DIA 22 DE**  
**MAIO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.**

---

municípios que já implementaram. Eu não li a lei completa, porque passou muito rápido, mas eu sugiro a todos que leiam a lei, eu já li noutro momento.

Masali por exemplo em relação ao Maranhão, já foi vetado. A Governadora vetou o Projeto. Assembleia Legislativa aprovou e a Governadora vetou sob alegação de inconstitucionalidade.

Então é por isso que vamos forçar a barra para que os municípios tenham a iniciativa desta lei, porque aí não terá nenhum questionamento de inconstitucionalidade.

Então, como eu tenho outros compromissos, o Suplente de Deputado Carlos Avalone está nos representando numa discussão importante também da Lei da Eficiência Pública, quem sabe nessa Lei, Sr. Carlos Avalone, dê para acrescentar alguma coisa em relação a políticas públicas para crianças e adolescentes. Está hoje aqui o Economista Paulo Rabello. O Suplente de Deputado Carlos Avalone está numa missão, já esteve discutindo com o Conselheiro Valter Albano e tem outras discussões, por isso vou abrir um precedente e vou conceder a palavra ao Suplente de Deputado Carlos Avalone, antes de ele sair.

O SR. CARLOS AVALONE - Boa-tarde a todos!

Eu vou falar muito pouco até porque o Sr. Davino Arruda deu uma aula a todos nós, pelo conhecimento que tem, pela experiência que tem sobre toda a legislação e sobre tudo que isso representa.

Na realidade, eu venho aqui...

Quero cumprimentar todos os senhores, na pessoa da Sr<sup>a</sup> Ângela Merici, da Sr<sup>a</sup> Flávia Cristina, da Sr<sup>a</sup> Adriana de Faria e do Sr. Davino Arruda.

E dizer, Deputado Riva, que, mais uma vez, Vossa Excelência traz à pauta desta Casa uma discussão de cunho social tão importante. Parabéns pela sua sensibilidade de sempre.

Quero cumprimentar a Dr<sup>a</sup> Gleide Bispo dos Santos aqui presente, nossa Juíza e amiga; o Vereador Macrean dos Santos; o Sr. Valter Arruda; o Sr. Davino Arruda e todos os companheiros que estão à mesa.

Eu falo que, quando nós casamos, a primeira coisa que nós pensamos, logo depois de casar, é em ter a casa. Existe inclusive aquele provérbio que diz: quem casa, quer a casa! Depois que temos a casa ou antes disso vêm os filhos, que acabam sendo a coisa mais importante das nossas vidas, não conseguimos pensar em outra coisa a não ser nos filhos. E vocês, Conselheiros Tutelares, cuidam dos filhos de todos.

Eu, que conheço e acompanho o trabalho de vocês, sei que vocês não têm hora. Vocês são chamados, normalmente, nas horas mais difíceis, quando vocês estão com os seus filhos, em casa, doentes, estão com problemas em casa, mas vocês saem das casas de vocês para atender os nossos filhos ou os filhos daqueles que estão precisando. E essas pessoas acabam fazendo parte da família de vocês e vocês acabam tendo uma família muito maior.

Então, o trabalho do Conselho Tutelar é de uma profundidade imensa, por isso a importância do que vocês fazem.

E não é possível mais imaginar a sociedade sem esse trabalho, sem que vocês estejam dando esse suporte tão necessário.

E aí o susto que levamos da insensibilidade de alguns políticos e homens públicos em vocês estarem precisando de vinte, trinta, dez mil reais para fazer uma estruturação dos Conselhos Tutelares. Nós estamos fazendo uma Copa do Mundo em Cuiabá, investindo mais de três bilhões de reais e podia muito bem ter um milhão de reais para os Conselhos Tutelares se equiparem (PALMAS).

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DISCUTIR A PRORROGAÇÃO DOS**  
**MANDATOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES ATÉ 2015, REALIZADA NO DIA 22 DE**  
**MAIO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.**

---

Esse tipo de discussão nós não conseguimos trazer a público. Quer dizer, não é possível que falemos de um endividamento tão grande que o Governo Federal deixa para os Estados fazerem, Deputado Riva. Ficaremos aqui endividados para fazer a Copa - e queremos fazê-la -, o Governo Federal não está dando um tostão para nós, só dá capacidade de empréstimo, de arrumar dívida. Mas, tudo bem! Nós queremos a Copa, faremos as dívidas e faremos a infraestrutura necessária. Mas cabia um milhão, dois milhões para os Conselhos Tutelares, para isso estar estruturado.

Então, eu acho que isso é fundamental. O trabalho que vocês fazem é um trabalho de gigantes, sem estrutura, e mais merecido do que essa prorrogação.

O Davino falou tudo. Não quero esticar mais em relação a isso. Vocês não estão de joelhos, não estão pedindo, estão mostrando uma lei que foi aprovada e que agora precisa ser feita uma adequação. Nada melhor do que seja feita essa prorrogação que, aliás, já foi feita para cargos políticos lá no passado. Teve uma época em que Vereadores tiveram uma prorrogação de quatro para seis anos e tal, e foi possível isso lá, por que não será possível agora no caso de vocês?

Eu acho que é muito justo, possível, e tenho certeza que esta Casa, podendo, dará resposta e a Câmara Municipal, por meio dos Vereadores Macrean dos Santos e João Emanuel, com certeza, farão de uma forma com que isso não seja inconstitucional, mas de forma constitucional.

Um abraço a todos vocês. Parabéns pelo trabalho de vocês e podem sempre contar conosco, comigo e com esta Casa.

Muito obrigado (PALMAS)!

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Agradeço ao meu colega, Carlos Avalone.

Aqui, nós intercalaremos as autoridades da mesa com os inscritos.

Então, eu chamo para fazer uso da palavra o Sr. Ronny Érik Marques Castro, Conselheiro Tutelar de Rondonópolis. (PALMAS).

Enquanto o Sr. Ronny Érik não chega, perguntam-me aqui: qual a punição para o município que não se adequar com a Lei nº 12.696/2012?

Estou estudando aqui, nós temos um critério na Lei do ICMS que utiliza vários parâmetros para distribuição dos recursos ao município. Parâmetro ambiental, cem por cento é baseado nesse parâmetro: população...

Eu criei uma regra do ICMS social, Dr<sup>a</sup> Gleide, onde aplicamos o IDH inverso na distribuição do recurso e isso ajudou os municípios mais pobres, menores e, também, a densidade territorial de cada município.

Nós estamos estudando aqui e vou sentar com o Colegiado, a Assembleia Legislativa funciona em Colegiado, e propor acrescentar nisso que o município que estiver adequado a essa lei e tiver políticas públicas para criança e adolescente tenha um *plus* a mais, talvez aí seja a grande punição para quem não entrar. (PALMAS)

Com a palavra, o Sr. Ronny Érik Marques Castro.

O SR. RONNY ÉRIK MARQUES CASTRO - Boa tarde!

Sr. Deputado Riva, nobres colegas Conselheiros Tutelares, boa-tarde!

Como Conselheiro Tutelar da cidade de Rondonópolis há quase dois anos, quando foi aprovado, em julho do ano passado, o Projeto de Lei nº 12.696, nós aguardamos o processo eletivo municipal, e, em seguida, quando assumiu o novo Prefeito, procuramos tanto a Câmara de Vereadores quanto o Prefeito eleito a quem, numa conversa explicativa da luta vinda de algum tempo, explanamos a situação do Conselho lamentável que é. Não é à toa que trouxemos aquela

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DISCUTIR A PRORROGAÇÃO DOS**  
**MANDATOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES ATÉ 2015, REALIZADA NO DIA 22 DE**  
**MAIO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.**

---

pasta pedindo socorro. Não podemos discorrer por causa do tempo de tudo que tem passado em Rondonópolis.

Para vocês terem uma ideia, passamos cinco meses sem uma impressora e somos um dos Conselhos que não temos um fax para transmitir uma informação para outra cidade no caso de uma ocorrência, como em algumas cidades aqui presentes.

Mas a minha indagação, Sr. Deputado Riva, nobres componentes da mesa, é a respeito de um artigo que também foi vetado. Aquele que me antecedeu citou o art. 2º, mas tem outro artigo que eu creio ser de tão importância quanto à transição para a vida dos Conselheiros, porque quando fomos procurar... Há uma discrepância na relação do salário dos Conselheiros de Rondonópolis. Estamos na luta dos Conselheiros que nos antecederam há anos e nós assumimos e, também, continuamos pleiteando a luta.

E quando a lei estava sendo elaborada, primeiro, falou-se em 60% do salário do Vereador ser estipulado em nível nacional; depois em 50%; depois em 40% e saiu de uma das Comissões do Senado com uma média de 50%, quando chegou à votação foi vetado esse artigo.

Eu gostaria de saber, Sr. Deputado, se há alguma forma, alguma possibilidade, por meio da Assembleia Legislativa, por lei, por influência ou de outra forma de definir parâmetros a respeito de salários de conselheiros, porque é vergonhoso o que recebemos pelo trabalho que fazemos, pela quantidade de horas que trabalhamos. Trabalhamos cinquenta e três horas semanais e uma vez no mês, quando fazemos os plantões de finais de semana, chega a cem horas semanais. Não recebemos hora extra; não recebemos adicional noturno. Periculosidade, ofensas, boletim de ocorrência de ameaça de morte temos muito, todos os conselheiros, como não é diferente do caso de vocês também e não a nada que nos defenda, nem a menor condição... Rondonópolis e Pedra Preta... Rondonópolis não. Pedra Preta tem dez, quinze mil habitantes; Rondonópolis tem duzentos e dez, duzentos e cinquenta e não temos o menor respeito no trabalho.

E na questão salarial... Porque não conseguimos trabalhar sem ter a menor dignidade quando vamos ao final do mês receber o contracheque.

Eu estou falando pelo nosso Conselho de Rondonópolis, pela nossa cidade e, também, por muitas cidades aqui, porque quando fui fazer um levantamento vi que tem Conselheiros Tutelares que ganham um salário mínimo. Creio que muitos dos presentes aqui ganham um salário mínimo (PALMAS)

Tem cidade, nobre Deputado, que não tem como fazer processo seletivo, sabe por quê? Porque não tem candidato. Ninguém quer ser Conselheiro Tutelar. Nem a questão financeira: “Eu prefiro ficar sem trabalhar a ganhar isso para ser táxi do Promotor ou outras coisas como nos chamam e tudo mais. Não há nem cidades onde não tem candidatos a conselheiros tutelares.

Eu gostaria de saber se há uma possibilidade ampla de pelo menos o senhor engajar a nossa causa para termos um salário digno.

No caso de Rondonópolis, todos os Conselheiros Tutelares tem nível superior. No edital, algumas cidades já vêm estipuladas nível e recebemos, muitas vezes, pior do que um vendedor de picolé.

Existe essa possibilidade de definir um parâmetro por lei para que seja estipulado... Eu não sei por que foi vetado. Porque o artigo que foi vetado estipulava que iria ser uma porcentagem do salário do Vereador. Porém, naqueles casos em que o Vereador não ganharia uma quantidade razoável, os municípios tinham a possibilidade de fazer o salário do conselheiro, mas, mesmo assim, quiseram vetar.

Essa é minha pergunta ao Deputado. Obrigado (PALMAS)

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DISCUTIR A PRORROGAÇÃO DOS**  
**MANDATOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES ATÉ 2015, REALIZADA NO DIA 22 DE**  
**MAIO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Essa discussão já esteve na Assembleia Legislativa por meio de uma iniciativa nossa, mas só o Governo Federal pode definir essa política. É uma pena que tenha sido vetado esse artigo.

Agora, não impede que façamos um trabalho via AMM para estabeleça... Talvez, numa próxima reunião da AMM convidarmos aqui a associação e discutir o estabelecimento de um teto, logicamente, de acordo com o orçamento do município, porque não dá para você estipular um teto sem levar em consideração essas desigualdades.

Informaram-me que a Dr<sup>a</sup> Gleide terá uma audiência às 16:00 horas, aliás, eu tinha garantido que esta Audiência Pública se encerraria às 15:30. Infelizmente não vai dar tempo, mas quero ver se a Dr<sup>a</sup> Gleide ainda está presente, porque será muito importante a sua fala antes de sua saída.

Então, convido a Dr<sup>a</sup> Gleide, que tem sido uma grande defensora da causa da criança, especialmente como Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Especializada da Infância e Juventude, para usar a palavra, antes que ela saia, porque enriquecerá a nossa discussão.

Nós convidamos o Ministério Público, que não pode estar presentes, seria importante a presença do Ministério Público, mas a Dr<sup>a</sup> Gleide, sem dúvidas, pode contribuir muito conosco.

Com a palavra, a Dr<sup>a</sup> Gleide Bispo dos Santos. Vossa Excelência pode usar da palavra. Eu sei do seu compromisso e já agradeço pela sua presença.

A SR<sup>a</sup> GLEIDE BISPO DOS SANTOS - Desculpem-me pela ausência, fui chamada para uma entrevista.

Gostaria de cumprimentar todos os integrantes da mesa na pessoa do Deputado Riva, que é um batalhador nato, uma pessoa por quem tenho um grande apreço pela sua energia, pela sua disposição de ajudar, pelo seu humanismo.

Parabéns, Deputado!

Essa é uma causa nobre, sem dúvida nenhuma, porque o legislador constituinte estabeleceu no Art. 227 que criança e adolescente é prioridade, prioridade absoluta. Quando você diz que é prioridade, quer dizer: vem em primeiro lugar; e absoluta, quer dizer: de forma total.

Infelizmente, a maioria dos municípios de Mato Grosso, Deputado, ainda não reconhecem essa prioridade absoluta à criança e ao adolescente. Então, nós temos muitos investimentos, às vezes até desnecessários, mas não voltados para esse público alvo. Nesse aspecto, eu gostaria, posteriormente, de lhe fazer uma solicitação.

A Vara da Infância e Juventude é eminentemente social. O Conselheiro Tutelar, para nós, é a base de tudo, é a base do meu trabalho, é a base do meu dia-a-dia.

Nós temos um vínculo muito forte com os Conselheiros Tutelares, o meu gabinete fica aberto todo o tempo que estou lá para recebê-los, exatamente, por quê? Eles são porta-vozes da comunidade, das misérias, das dificuldades da comunidade no tocante à infância e juventude.

A mãe desesperada que precisa de um médico, precisa de uma consulta, de um medicamento, de um leite, Deputado, procura o Conselho Tutelar quando o Estado falha e são eles que vêm com essa notícia, com esse comunicado até a Vara da Infância para que nós possamos agir.

Então, o nosso trabalho é feito de forma integrada. Eu tenho estado com eles de forma constante orientando, capacitando, conversando e discutindo os nossos problemas. Por essa razão, sou parceira dos Conselheiros Tutelares (PALMAS) e eles têm em mim, realmente, uma parceira, em tudo que eu puder fazer.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DISCUTIR A PRORROGAÇÃO DOS**  
**MANDATOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES ATÉ 2015, REALIZADA NO DIA 22 DE**  
**MAIO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.**

---

Estou numa luta constante aqui com o Município de Cuiabá, para que nós possamos estruturar os seis Conselhos.

A cidade será sede da Copa do Mundo, Deputado Riva, e, infelizmente, os Conselhos Tutelares estão sucateados. Infelizmente! Não existe nada, é um horror: esgoto a céu aberto, falta computador, falta tudo, tudo, tudo, tudo. É uma tristeza, quando nós sabemos que com dois milhões de reais conseguiríamos não só construir sedes novas, mas também equipá-las.

Acho que é um dinheiro muito pequeno, muito pouco para que as nossas crianças sofram, porque quando você fala: “Vou estruturar o Conselho Tutelar”, é também para dar melhores condições de trabalho para os conselheiros, mas, sobretudo, é para dar a garantia prevista no Art. 227 da Constituição Federal às nossas crianças e aos nossos adolescentes. Essa é uma luta árdua, difícil, é uma bandeira que estamos levantando há mais de ano e, infelizmente, ainda não conseguimos nada. Absolutamente nada!

Mas eu gostaria de dizer que sou solidária ao pleito dos Conselheiros Tutelares no sentido de ampliação do mandato até 2015 por duas razões: nós trabalhamos com capacitação permanente. Estes Conselheiros que aqui estão já estão capacitados e preparados para enfrentar o dia a dia (PALMAS), os novos que virão, se ficarem no mandato tampão, como dizem, não terão tempo de ser capacitados suficientemente bem para enfrentar a demanda.

E vou mais longe, Cuiabá como sede da Copa do Mundo, a maioria dos Conselheiros tem o fim do mandato previsto para 2013, aí eu pergunto: seis meses apenas serão suficientes para capacitarmos e orientarmos os nossos Conselheiros novos? A resposta é negativa. Precisamos utilizar essa mão de obra já preparada, já acostumada na lida do dia a dia. É por isso que me solidarizo e sou favorável a ampliação do mandato até 2015 (PALMAS).

Nesse sentido, fiz uma solicitação ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador João Emanuel, no sentido de que aquela Casa de Leis fizesse um Projeto de Lei nesse sentido - encabecei essa reivindicação dos Conselheiros.

O tempo é muito curto, mas eu gostaria de pedir a Vossa Excelência, como em Mato Grosso a maioria dos municípios e a Capital, que tem quase setecentos mil habitantes, não vem respeitando o art. 227 da Constituição Federal, como um homem de lida e de briga que é, para que Vossa Excelência intermediasse comigo um seminário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que poderia ser denominado de “Criança e Adolescente Prioridade Absoluta!”... (PALMAS) ...porque eu tenho certeza que a maioria dos governantes dos nossos municípios não conhecem o art. 227, essa obrigação de investimento prioritário na infância e na juventude.

Então, precisamos levar essa notícia, precisamos sensibilizá-los para que lancem um olhar diferenciado, Sr. Deputado, para as crianças e para os adolescentes.

Nós que trabalhamos no dia a dia vemos o quanto é dolorido, o quanto que é dolorido as mães que chegam em busca do apoio do Estado, o apoio que lhe foi negado e elas vêm ao judiciário como a última instância a percorrer, mas já chegam cansadas, já chegam cansadas de tanto batalhar, de tanto lutar por aquilo que é prioridade.

Eu pergunto: que prioridade é essa que o Estado não reconhece?

Então, precisamos levar essa mensagem aos prefeitos de Mato Grosso e principalmente para a Prefeitura de Cuiabá, que é onde nós trabalhamos, mas eu me proponho a ser parceira nesse aspecto porque me sensibilizo com a causa.

Eu gostaria de pedir a Vossa Excelência também que no final desta audiência pública tirássemos algo de efetivo do que esta Casa de Leis realmente fará no sentido de lutarmos pela ampliação do mandato dos Conselheiros Tutelares até 2015.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DISCUTIR A PRORROGAÇÃO DOS**  
**MANDATOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES ATÉ 2015, REALIZADA NO DIA 22 DE**  
**MAIO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.**

---

Muito obrigada. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Nós agradecemos a participação da Dr<sup>a</sup> Gleide Bispo dos Santos.

A senhora fique muito à vontade para sair para o seu compromisso.

Convidamos para fazer uso da palavra a Sr<sup>a</sup> Jucilene Beatriz da Silva, que é Conselheira Tutelar de Poconé. (PALMAS)

Já determinamos a nossa Assessoria Parlamentar... O Salvador fará o Requerimento. Eu vou propor incluímos o Judiciário, Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa, para fazermos esse Seminário. Vamos estudar melhor a data, juntamente com o Tribunal de Contas. Crianças e adolescente, prioridade... Quer dizer, o descumprimento do Art. 227, que a senhora falou: Criança e Adolescente prioridade absoluta.

Então, proponho fazermos esse Seminário juntamente com o Judiciário e o Tribunal de Contas do Estado, quem sabe, até o próprio Ministério Público possa participar.

E vamos convidar a AMM, a UCMAT, para se envolverem nesse debate. Eu acho que quanto mais envolvimento maior possibilidade de êxito nós teremos.

Então, é muito boa a ideia da senhora e pode contar com apoio desta Casa.

Com a palavra, a Sr<sup>a</sup> Jucilene Beatriz da Silva.

A SR<sup>a</sup> JUCILENE BEATRIZ DA SILVA – Boa-tarde!

Eu quero cumprimentar a todos em nome do Deputado Riva e o companheiro Davino.

Eu sou do Município de Poconé e estou vendo que ele é diferente de outros. Os Prefeitos de alguns municípios não querem fazer a adequação à nova lei, mas o nosso município foi ao contrário. A Prefeita está estruturando o Conselho. Ela nos deu sede alugada, mandou o Projeto de Lei para a Câmara, mas a Câmara achou que crianças e adolescentes não têm esse direito. Não dando os nossos direitos não estão dando os direitos as nossas crianças e adolescentes. Simplesmente, eles reprovaram o Projeto de Lei da Prefeita deixando que o nosso município ficasse desamparado.

O nosso município está a 100 quilômetros da Capital que vai sediar a Copa do Mundo de 2014. O nosso município é conhecido como ponto turístico, Pantanal Mato-grossense. Foi usado para a Copa o nome Pantanal. Nós moramos no Pantanal e onde estão os direitos das nossas crianças e dos nossos adolescentes? (PALMAS)

Simplesmente, os vereadores acharam que essas crianças não devem ter esse direito. Estão tirando os nossos direitos de Conselheiros do Conselho Tutelar para que possamos estar preparados para combater a violência e a exploração.

É vergonhoso falarmos do nosso Município aqui, mas nós temos que falar, porque isso já vem acontecendo há muito tempo.

Desde fevereiro, quando a Prefeita mandou o Projeto de Lei para a Câmara Municipal, de lá para cá aconteceram mais de quinze estupros e esses Vereadores nunca moveram uma palha, nunca fizeram alguma coisa para essas crianças e para essas famílias.

Eles se esquecem que quando essas crianças crescerem, elas serão o futuro. E no futuro vão tirar o direito deles.

Eu quero aqui, Deputado Riva...

Eu sou Conselheira de dois mandatos. Estou nessa luta desde 2007. Estou nessa luta não pelo dinheiro, porque comecei a trabalhar no Conselho Tutelar recebendo quinhentos reais e

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DISCUTIR A PRORROGAÇÃO DOS**  
**MANDATOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES ATÉ 2015, REALIZADA NO DIA 22 DE**  
**MAIO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.**

---

um centavo. Hoje, recebemos oitocentos e sessenta e cinco reais. Não temos direito a hora extra, diárias, adicional noturno, mas estamos batalhando.

Não é para nos enriquecermos; não é para nos sentirmos mais do que o outro. É para protegemos os nossos filhos, os filhos de outras pessoas, porque sou moradora do Município e me preocupo com nossas crianças.

Era só isso!

Eu gostaria, Deputado, de pedir a Vossa Excelência que faça um apelo à Câmara de Vereadores para que olhem com mais atenção e carinho para o nosso município. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Sr<sup>a</sup> Jucilene, esteja ciente que nós vamos fazer um expediente ao Presidente da Câmara e contato, por telefone, com os Vereadores que temos mais liberdade para pedir exatamente que aprovem, que revejam a posição com relação ao Projeto de autoria da Prefeita.

Eu acho que mais do que ser um Projeto de autoria da Prefeita, é um Projeto de interesse da sociedade. Então, nós vamos cobrar isso.

Com a palavra, o Presidente da Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros – FEMAB, Sr. Walter Arruda.

O SR. WALTER ARRUDA – Boa-tarde, Conselheiros Tutelares, verdadeiros guardiões dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Quero cumprimentar o Deputado Riva e, mais uma vez, enaltecer a sua sensibilidade com as causas sociais.

Só quem está em constante convívio com as comunidades, Deputado, consegue ter a sensibilidade e, acima de tudo, valorizar trabalhadores e valorizar aqueles que guardam principalmente o direito da criança e do adolescente.

De uma forma bem rápida, eu quero cumprimentar todos os Conselheiros Tutelares, em nome da Coordenadora Flávia Cristina da Silva Carvalho, da Edleuza; enfim, cumprimentar todos vocês de uma forma bem carinhosa; o Vereador Macrean dos Santos, que representa a Casa do Legislativo da nossa querida Capital; cumprimentar de uma forma bem carinhosa a Dr<sup>a</sup> Gleide Bispo dos Santos, que tem feito um trabalho incontestado, principalmente na área social, onde milito, na área das associações de moradores de bairros.

Nós, Jussara Cristina Rodrigues de Souza, estamos espalhados por todo o Estado de Mato Grosso praticamente.

Eu quero agradecer, Dr<sup>a</sup> Gleide, pelo carinho com que Vossa Excelência tem se portado à frente da justiça comunitária.

Deputado Riva, Misael Galvão e companheiro Moacir Farias, na semana passada, a Dr<sup>a</sup> Gleide saiu da UCAM, de uma reunião com mais ou menos oitenta líderes comunitários, falando da justiça comunitária, mais ou menos, às 23:00 horas.

Não é Dr<sup>a</sup> Gleide?(PALMAS)

Então, tem que ter muita sensibilidade com as causas sociais!

Eu venho aqui como representante dos Presidentes de Associações de Moradores que lidam diretamente com essas crianças que foram faladas, Dr<sup>a</sup> Gleide e Deputado Riva, que, também, têm a porta das suas lideranças batidas quando é para garantir direitos.

Dona Ângela, que também foi Presidente de Associação, quando o pai e a mãe de família veem agredidos seus direitos, também, eles batem na porta dos Presidentes e esses parceiros que estão aqui, Dr<sup>a</sup> Gleide, quando falam em garantia de direito das crianças são os primeiros a socorrer os líderes comunitários de todo o Estado de Mato Grosso.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DISCUTIR A PRORROGAÇÃO DOS**  
**MANDATOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES ATÉ 2015, REALIZADA NO DIA 22 DE**  
**MAIO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.**

---

Muito obrigado, Conselheiros! Vocês terão o apoio da Federação em todos os municípios.

Podem contar com a humilde ajuda da Federação e de todos os líderes comunitários que têm, também, consigo a tão falada e afamada *res publica*, que vem de responsabilidade pública.

E, Dr<sup>a</sup> Gleide, o que acompanhamos em todos os municípios, Marizete, são os prefeitos e os gestores dizerem que não têm recursos para investir na estruturação dos Conselhos Tutelares. Não é isso, comunidade?

(PARTICIPANTES ACENAM POSITIVAMENTE AO ORADOR.)

O SR. WALTER ARRUDA - Dr<sup>a</sup> Gleide, nós poderíamos pensar numa maneira de, por exemplo, remanejarmos recursos da Secretarias de Comunicação dos Municípios Porque, para fazer propaganda, tem recurso! (PALMAS)

É isso que temos que tirar como efetivação, garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. E principalmente, Conselheiros, vocês só conseguirão atender a população, atender os moradores que eu represento, se tiverem condições de chegar até lá, se tiverem estruturação para atender a nossa sociedade. Nasceu, há muito tempo, essa parceria dos líderes comunitários com os Conselheiros Tutelares. Podem ter certeza que, se depender deste humilde Presidente da Federação de Mato Grosso, essa parceria continuará por muito e muito tempo, essa parceria, com certeza, tem que dar frutos, e os frutos saem das sementes, e a semente da nossa população, Deputado Riva, são as crianças, são os adolescentes!

Não é simplesmente uma questão de querer prorrogar o mandato, Deputado Riva, como ouvi muitos Parlamentares, inclusive aqui de Cuiabá, companheiro Macream dos Santos, falando. “Os Conselheiros Tutelares querem permanecer no poder!” Gente, a garantia dos direitos da criança e do adolescente está muito acima de simplesmente prorrogar um mandato de Conselheiro Tutelar! Vocês já estão capacitados para atender essa demanda que vem de toda parte do mundo, que vem de outros países!(PALMAS) Temos que preparar a nossa sociedade para enfrentar o turismo sexual com crianças e com adolescentes. E vocês, com certeza, estarão nessa linha de frente, até mesmo para orientar as lideranças de bairro para fazer um trabalho parceiro e para defender, acima de tudo, a efetivação da garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Se vocês não forem valorizados nos seus municípios, companheiros Conselheiros Tutelares, não fiquem tristes, porque o sol é o maior espetáculo que nós temos no mundo, Deputado Riva, e quando o sol nasce, a maioria das plateias estão dormindo, no entanto outro dia, outro dia e outro dia, o sol continuará nascendo com esplendor e acima de tudo é essa a luta que quero estar empreendendo junto com vocês! Contem com a Federação, contem com as Associações de Bairros, contem com os movimentos sociais mato-grossenses (PALMAS).

O SR PRESIDENTE (RIVA) - Agradeço ao Walter Arruda a participação. Vou convidar para usar a palavra o Sr. Nelson Farias, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares.

Só vou pedir que fiquemos atentos ao tempo, porque ainda têm várias inscrições e aqui na Casa, a partir de um determinado horário, nós temos programações específicas, como comissões e uma Sessão Ordinária às 17:00 horas.

A TV Assembleia Legislativa está transmitindo ao vivo esta Audiência Pública.  
Com a palavra, o Sr. Nelson Farias.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DISCUTIR A PRORROGAÇÃO DOS**  
**MANDATOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES ATÉ 2015, REALIZADA NO DIA 22 DE**  
**MAIO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.**

---

O SR. NELSON FARIAS - Bom, quero aqui primeiramente cumprimentar todos. Na minha primeira fala, não posso deixar agradecer a Deus esta oportunidade e este encontro aqui nesta Casa de Leis.

Quero cumprimentar o Deputado Riva, autor desta Audiência Pública em prol dos Conselhos Tutelares do Estado de Mato Grosso. Cumprimentar a Dr<sup>a</sup> Gleide, nossa Juíza da Vara da Infância e Adolescência de Cuiabá, realmente é uma pessoa que vem nos defendendo muito, enquanto Conselheiros aqui em Cuiabá, e atendendo de forma especial todos os Conselheiros de Cuiabá. Nosso muito obrigado, doutora.

Quero cumprimentar o Misael Galvão, representando o município; o companheiro Davino; em nome do Walter, cumprimentar os Conselheiros do Estado de Mato Grosso que estão aqui presentes, em especial também os nossos colegas da capital. Não poderia deixar de cumprimentar a Câmara Municipal de Cuiabá, através do nosso companheiro, líder comunitário, hoje Vereador em Cuiabá Macrean dos Santos Silva.

Minha fala aqui, Deputado e jornalistas aqui presentes, é bastante rápida, somente para possamos nos apresentar. Eu sou Conselheiro Tutelar do CPA em Cuiabá. Estou no final do meu mandato, completando três anos como Conselheiro Tutelar e sou Vice-Presidente da Associação Nacional dos Conselhos Tutelares do Brasil.

Então, na verdade, estamos apresentando para os Conselheiros que não conhecem ainda essa Associação. Em todos os Estado do Brasil existem as Associações Estaduais dos Conselheiros Tutelares. Aqui em Cuiabá, em Mato Grosso, nós temos a Associação que tem como Presidente a companheira Iraídes Quirino Xavier, aqui representada pela companheira Jussara Cristina Rodrigues de Souza.

No ano passado, em dezembro do ano passado, nós montamos uma Comissão de treze Estados do Brasil; estivemos em Brasília; e lá nós conseguimos, numa Assembleia Geral, criar a Associação Nacional dos Conselheiros Tutelares do Brasil. E essa Associação vem para somar forças juntamente às Associações estaduais, para trabalhar em prol dos Conselheiros Tutelares.

Aqui em Mato Grosso nós ficamos bastante felizes, porque estamos aqui como Vice-Presidente e temos, também, quatro Conselheiros Tutelares de Cuiabá que fazem parte dessa Associação.

Nós, enquanto Conselheiros, e vocês do Estado de Mato Grosso podemos ficar bastante tranquilos quanto à voz do companheiro Walter Arruda, quando ele disse que a União das Associações de Bairros do Estado de Mato Grosso está ao lado de vocês, está ao nosso lado. Essa Associação Nacional dos Conselheiros Tutelares do Brasil, que tem a Telma - ela reside em Brasília e é ex-Conselheira Tutelar - como nossa Presidente, estará lado a lado de cada Conselheiro para que possamos trabalhar em prol e dar mais qualidade de vida aos Conselheiros para que possam atender muito melhor as nossas crianças de Mato Grosso e do Brasil.

O nosso muito obrigado! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Agradeço a Dr<sup>a</sup> Gleide Bispo dos Santos, que está se retirando; e ao Sr. Nelson Farias a participação sempre ativa na comunidade dele, em especial nessa luta.

Com a palavra a Sr<sup>a</sup> Rosinete Lemes de Almeida, Conselheira Tutelar de Jaciara (PAUSA).

Ela disse que já está satisfeita com as falas, o que ela iria falar o outro conselheiro já disse.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DISCUTIR A PRORROGAÇÃO DOS**  
**MANDATOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES ATÉ 2015, REALIZADA NO DIA 22 DE**  
**MAIO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.**

---

Então, com a palavra, o Vereador Macrean dos Santos Silva, representando a Câmara Municipal de Cuiabá.

O SR. MACREAN DOS SANTOS SILVA - Quero aqui dar uma boa-tarde a todos, agradecer a todos este momento, momento rico e de conquista dos companheiros Conselheiros Tutelares.

Quero cumprimentar o Deputado Riva e parabenizá-lo pela iniciativa; o Secretário Adjunto Misael Galvão; o Sr. Walter Arruda, e, em nome destes companheiros eu cumprimento toda a mesa.

Quero dizer que vários companheiros já falaram aqui, o Sr. Nelson, a Dr<sup>a</sup> Gleide, a nossa amiga ali que falou muito bem.

Eu tenho uma satisfação muito grande, uma honra em participar do movimento comunitário há quase quinze anos. E com uma luta muito grande nós chegamos à Câmara de Vereadores no ano passado.

Nós estamos aqui vendo tantos Conselheiros Tutelares que conhecemos e somos sabedores e reconhecedores da luta do Conselheiro Tutelar.

É um tema tão importante que estamos falando hoje, Deputado, com um reconhecimento tão pequeno da Prefeitura de Cuiabá.

Eu tenho certeza que vamos sensibilizar o Prefeito Mauro Mendes para essa Casa de grande importância, que é a valorização dos Conselheiros Tutelares que cuidam do nosso maior patrimônio, que são as crianças. Se não cuidarmos das crianças e dos adolescentes hoje, o que será amanhã do nosso País, igual ao Deputado Riva bem falou?

Então, eu quero dizer que estamos à disposição na Câmara Municipal. Eu, Vereador Macrean dos Santos, estou junto com vocês nessa luta e iremos apoiar na Câmara Municipal cinco projetos que vão chegar ali.

Amanhã, eu vou falar com o Vereador João Emanuel, Presidente da Câmara Municipal (PALMAS). Falei aqui com o Deputado para encaminharmos o projeto pela Câmara Municipal ou falaremos diretamente com o Prefeito para que, também, encaminhe o projeto o mais rápido possível para votarmos ou provocaremos uma Audiência Pública, Deputado, na Câmara de Vereadores para discutir esse tema.

Agradeço a oportunidade. Podem contar conosco! Amanhã mesmo estaremos dando encaminhamento para que esse tema de grande importância seja apreciado pela Câmara Municipal de Vereadores o mais rápido possível, onde a maioria é novata. Não que os antigos não apoiem, mas tenho certeza que eles se sensibilizarão com a causa de vocês, que é justa.

Ninguém está pedindo ajuda, está com o pires na mão, simplesmente está pedindo para que seja feita uma adequação numa Lei Federal, porque todos os municípios têm que passar pelo Executivo e Legislativo, que é simplesmente dar um direito adquirido que pelo Governo Federal já foi sancionado e só basta agora os municípios reconhecerem e darem o direito a vocês.

Muito obrigado! Sucesso! Estamos juntos nessa batalha (PALMAS)!

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Agradeço ao Vereador Macrean dos Santos e leve o nosso agradecimento à Câmara Municipal.

Convido para fazer uso da palavra o Sr. Misael Galvão, Secretário Adjunto de Assistência Social do Município de Cuiabá, neste ato representando o Prefeito Municipal (PALMAS).

O SR. MISAEL GALVÃO - Boa-tarde a todos e a todas!

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DISCUTIR A PRORROGAÇÃO DOS**  
**MANDATOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES ATÉ 2015, REALIZADA NO DIA 22 DE**  
**MAIO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.**

---

Eu quero cumprimentar os componentes da mesa em nome do Deputado Riva, a quem parabeno por esta grande atitude da defesa das questões sociais dos Conselhos Tutelares; cumprimento também a Câmara dos Vereadores, na pessoa do Vereador Macrean dos Santos; todo o movimento comunitário, em nome do nosso companheiro Walter Arruda, do Sr. Nelson e do Sr. Davi.

Com muita responsabilidade, neste ato representando o Prefeito Municipal de Cuiabá, trago aqui o abraço.

Sr. Deputado Riva, o Prefeito Mauro Mendes tem o compromisso de fazer a adequação e reitera o compromisso que em Cuiabá, pode ter certeza, todos os nossos Conselheiros Tutelares serão exemplo para todo Estado de Mato Grosso para que todos os prefeitos possam seguir o exemplo daqui. Esta é a fala do nosso Prefeito. (PALMAS)

A Dr<sup>a</sup> Gleide Bispo dos Santos falou aqui sobre os Conselheiros Tutelares, e hoje, de manhã, por determinação do nosso Prefeito, já sentou o Secretário José Rodrigues Rocha Júnior com o Secretário Serafim, da equipe do Governo, da Secretaria de Governo, para fazer um grande empenho na questão dos processos licitatórios para que possa contemplar todos os Conselhos Tutelares na questão da reforma, ampliação e melhoria. Essa é uma determinação do Prefeito.

Todos nós sabemos que o Prefeito Mauro Mendes está há pouco tempo a frente da Prefeitura, mas tem se empenhado. E podem ter certeza os nossos Conselheiros: vocês têm trabalhado muito próximos de nós e têm visto, também, o tamanho do empenho que temos feito para resolver os problemas.

Essa é a fala que eu trago do Prefeito Mauro Mendes, da nossa Secretaria e do nosso Secretário José Rodrigues Rocha Júnior, da Assistência Social.

Que Deus abençoe a todos! Podem ter certeza que ficamos muito tristes em saber que uma pessoa do Conselho Tutelar ganha um salário mínimo. Era bom que todos os prefeitos de Cuiabá pegassem um pouco do exemplo da Prefeitura de Cuiabá, que não são grandes salários, mas, também, é um salário que não é dos menores e pode ser seguido por todo Estado de Mato Grosso. É difícil ver uma pessoa falar que ganha R\$500,00 (quinhentos reais), um salário mínimo!

Então, precisamos melhorar o salário dos nossos Conselheiros Tutelares de Cuiabá que pode ser seguido para todo Estado de Mato Grosso.

Obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Agradeço a participação do Sr. Misael Galvão, assim como agradeço a cada um Conselheiro e a cada uma Conselheira Tutelar presente.

Eu quero dizer que da equipe foi retirada alguns posicionamentos: Primeiro, vamos encaminhar a todas as Prefeituras e Câmaras uma minuta do Projeto de Lei solicitando que aprovem, em nível de município, esse projeto para que ele tenha eficácia; segundo, vamos também solicitar aos municípios, via AMM, que estabeleça um teto salarial - isso aí teria que ser estudado de acordo com o orçamento de cada município.

Vamos estudar na legislação da distribuição de ICMS uma possibilidade de acrescentar um *plus* a mais de ICMS a quem tem políticas públicas para criança e adolescente e particularmente aqueles que têm Conselho Tutelar estruturado e vamos fazer em conjunto, por sugestão da Dr<sup>a</sup> Gleide, um seminário “criança e adolescente prioridade absoluta”. E mais importante de tudo, nós vamos estabelecer um debate, nesta Casa, e eu vou defender a aprovação desse Projeto de Lei que dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos Conselheiros Tutelares em nível de Assembleia e vamos tentar emplacar esse Projeto de Lei nos municípios, logicamente, sem deixar de fazer aquele trabalho com os municípios.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DISCUTIR A PRORROGAÇÃO DOS**  
**MANDATOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES ATÉ 2015, REALIZADA NO DIA 22 DE**  
**MAIO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.**

---

Então, deu para notar que todos aqui apoiam essa decisão da prorrogação do mandato dos Conselheiros Tutelares e seria uma falta de bom senso, porque... E outra, se a Câmara disser que não tem iniciativa, pode dizer que nós entendemos e a nossa assessoria entende que a própria Câmara pode, independentemente do Prefeito, apresentar o projeto e aprovar, porque ela não está gerando despesa, já existe despesa. Aliás, ela está evitando despesas, porque eleição vai gerar despesa, a preparação desses Conselheiros para eles estarem aptos a exercer a função de Conselho Tutelar vai gerar despesa. Então, eles estão evitando despesa.

Nós entendemos que é constitucional a iniciativa do Parlamento na aprovação. Agora, logicamente, o Prefeito que enviar é melhor, porque ele demonstra, inclusive, a intenção dele, o interesse dele em ter políticas públicas para criança e adolescente.

Então, eu quero agradecer a todos e pedir desculpas, porque, infelizmente, não foi possível dar um tempo maior em função da nossa carga na Casa, mas foi o suficiente para entender que esse é um debate necessário.

Se for preciso fazer mais alguma discussão, inclusive em relação a Rondonópolis, eu sugeriria a Rondonópolis que procurasse o Presidente da Câmara Ibrahim Zaher que, por sinal, é um jovem, e peça a ele para fazer uma Audiência Pública. Eu vou pedir também, vou ligar para ele, é do meu Partido, vou pedir que faça Audiência Pública e convide a sociedade e debata esse assunto lá, porque é importante uma cidade-polo como Rondonópolis dar mais atenção ao Conselho Tutelar.

Então, pode ter certeza que nós vamos fazer essa intervenção.

Agradeço a presença de todos!

Declaro encerrada a presente Audiência Pública.

**Equipe Técnica:**

- Taquigrafia:
  - Aedil Lima Gonçalves;
  - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
  - Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
  - Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
  - Cristina Maria Costa e Silva;
  - Dircilene Rosa Martins;
  - Donata Maria da Silva Moreira;
  - Isabel Luíza Lopes;
  - Tânia Maria Pita Rocha;
- Revisão:
  - Ila de Castilho Varjão;
  - Nilzalina Couto Marques;
  - Regina Célia Garcia;
  - Rosa Antonia de Almeida Maciel Lehr;
  - Rosivânia de França Daleffe.